

## FINANÇAS

### Inspeção-Geral de Finanças

#### Aviso n.º 23139/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de 10 postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4, 7 e 9 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, considerando os despachos autorizadores da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, de 28/07/2021, e do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 03/12/2021, e em cumprimento n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 07/12/2021, do Inspetor-Geral de Finanças se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum, para ocupação de dez (10) postos de trabalho, distribuídos por três referências (Ref. A, B e C, nos termos indicados no n.º 3 deste aviso) na categoria de inspetor, da carreira especial de inspeção, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria (IGF).

2 — Âmbito de recrutamento: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal quaisquer trabalhadores, com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, que reúnam os requisitos exigidos para a integração na carreira especial de inspeção.

3 — Os postos de trabalho distribuem-se por três referências, que correspondem às licenciaturas integradas nas seguintes áreas:

Ref.ª A — Auditoria, Contabilidade, Economia, Finanças, Gestão (7 postos de trabalho);

Ref.ª B — Informática, Tecnologias de Informação (2 postos de trabalho);

Ref.ª C — Estatística, Matemática (1 posto de trabalho).

No caso de existirem postos de trabalho sobrantes em alguma das referências acima indicadas, em virtude de os candidatos aprovados que ocupam os postos de trabalho não serem em número suficiente, os mesmos reverterão a favor dos candidatos melhor posicionados na lista de ordenação final das outras referências.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Os dez (10) postos de trabalho a preencher, correspondem à categoria de inspetor da carreira especial de inspeção, com o conteúdo funcional descrito no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, na redação atual, no âmbito das especificidades da atividade de missão e das atribuições da IGF, que resultam do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, e da legislação avulsa que lhe confere competências em vários domínios.

5 — A publicação integral do presente procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica da IGF, em <http://www.igf.gov.pt> (Institucional/Recursos Humanos/Recrutamento).

6 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de (20) vinte dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, em suporte eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível na página eletrónica da IGF, em <http://www.igf.gov.pt> (Institucional/Recursos Humanos/Recrutamento).

7 de dezembro de 2021. — O Inspetor-Geral, *António Manuel Pinto Ferreira dos Santos*.

314801238